



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 320 /01

CONCEDE LICENÇA NOJO  
A PROFESSORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SR<sup>a</sup> FABIANE CASSOL CORADINI Professora Municipal, Nível 4, Classe B, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Eduardo Lutz, um período de Licença Nojo, a contar de 22 de junho a 26 de junho 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 25 de junho 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI  
SECRET.MUN.EDUCAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30  
em 25 de junho de 2001.